



## EDITAL N.º 57/25

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 38/78, sito em rua da Barbeita, freguesia de Lomba, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Manuel António Coelho Silveira, na qualidade de proprietário do lote n.º 1.

O pedido consiste em:

Na construção de uma piscina com 29,40m<sup>2</sup>;

Na construção de um alpendre exterior com 29,70m<sup>2</sup>;

No aumento da área total de construção de 246,79m<sup>2</sup> para 476,49m<sup>2</sup>;

No aumento da área total de implantação de 123,76m<sup>2</sup> para 153,46m<sup>2</sup>;

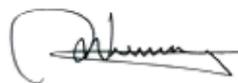
Na alteração da área do lote de 455,00m<sup>2</sup> para 713,00m<sup>2</sup>.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 780/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 26 de novembro de 2025

O Vereador do Urbanismo,



Ricardo Vieira